

**REGULAMENTO DA PROMOÇÃO NATAL – PRIMEIRA
MENSALIDADE GRÁTIS PARA OS CURSOS EAD DA FACULDADE
PALOTINA/UNILASALLE**

1- DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Razão Social: Faculdade Palotina – FAPAS

Endereço: **Rua Alziro Roggia 115 – Santa Maria RS**

2 – MODALIDADE DA PROMOÇÃO: Sorteio de 100 % de desconto na primeira mensalidade dos cursos de graduação EAD ofertados pela Faculdade Palotina em conjunto com a UNILASALLE

3 – ÁREA DE OPERAÇÃO DO EVENTO: Município de Santa Maria e Região

4 - PROMOÇÃO VÁLIDA DE: 10/12/2020 até as 18 horas do dia 21/12/2020

5 –QUEM PODE PARTICIPAR: Inscritos nos cursos de graduação EAD do polo de Santa Maria, no período de 15 de novembro a 21 de dezembro, às 18h.

6- SORTEIO: Dia 21/12/202, às 20h, através da ferramenta online *sortear.net*.

7- OBJETOS DA PROMOÇÃO: Desconto de 100% na primeira mensalidade = Igual a taxa de Matrícula de qualquer curso de graduação EAD ofertado pela Faculdade Palotina em conjunto com a UNILASALLE, desde que realizado no polo de Santa Maria.

7.1 – A promoção é válida somente para aqueles que dividirem sua semestralidade em seis parcelas. A primeira delas no ato da matrícula e as demais a partir de fevereiro de 2021.

8 – Critério de Participação: O Evento em referência é destinado a todos os que fizerem inscrição em qualquer curso de graduação EAD da Universidade La Salle. Curso este com oferta no polo da Faculdade Palotina de Santa Maria. A Inscrição deve ser realizada pelo candidato no site <https://www.unilasalle.edu.br/vestibular>

9 – Uma vez efetivada a inscrição o candidato precisa enviar mensagem de *WhatsApp* para o telefone comercial 55 999798326 ou e-mail para comercial.fapasunilasalle@gmail.com A mensagem deve conter as seguintes informações: nome completo, CPF, curso que realizou inscrição, e-mail e telefone para contato; bem como a seguinte frase: Quero participar da promoção de 100% de desconto na primeira mensalidade FAPAS/UNILASALLE.

10 - Condições que invalidam a participação: A pessoa responsável pelo Comercial da Instituição irá verificar no cadastro do candidato no sistema do Vestibular Unilasalle, se a ficha de inscrição está completa. Dessa forma, serão sumariamente desclassificados cadastros que constem dados de preenchimento incompletos ou inválidos, ou, ainda, que não atendam a quaisquer das exigências de participação previstas neste Regulamento. Em caso de fraude comprovada, a empresa promotora poderá, ainda, acionar judicial ou extrajudicialmente o responsável e este responder por crime de falsidade ideológica ou documental.

11 – Forma de apuração: Todos os participantes com inscrição completa e aptos para participar do Sorteio terão seus nomes inscritos na ferramenta *online sortear.net*. O Responsável pelo Comercial da Instituição irá inscrevê-los de acordo com os contatos realizados pelos participantes.

No dia 21 de dezembro de 2020 às 20h, o sorteio será realizado através desta ferramenta *online sortear.net*. Nela constará todos os nomes dos candidatos interessados em participar da promoção. Após o sorteio *online* dos nomes, será disponibilizado um link nas redes sociais da Faculdade Palotina contendo o resultado. No documento constará todos os nomes dos participantes da promoção.

12- O contemplado será comunicado no dia 22 de dezembro por telefone e e-mail e precisará efetivar sua matrícula até dia 29/12/2020. Ao realizar a matrícula e gerar o boleto, este deverá ser encaminhado para o Setor Comercial da Faculdade Palotina para quitação do valor referente a primeira mensalidade. O contemplado receberá a cópia do boleto quitado, para posterior comprovação caso seja necessário.

13- O não cumprimento das datas e das orientações deste Regulamento por parte dos participantes fará com que o participante perca o direito de receber sua premiação. Desta forma perderá o direito de ter o desconto de 100% na primeira mensalidade.

14 – DATA e HORÁRIO DO SORTEIO:

O sorteio ocorrerá às 20h do dia 21 de dezembro, através da ferramenta *online sortear.net*.

15 – Esta Promoção é válida somente de 10 a 21 de dezembro de 2020, às 18h. As matrículas realizadas nesse período serão parceladas em seis vezes com vencimento no dia 15 de cada mês. A primeira parcela corresponde a matrícula e para o vencedor da promoção esta deve ser realizada até o dia 29 de dezembro de 2020.

16- Este Regulamento está aprovado pela Direção da Faculdade Palotina.

Jadir Zaro
Diretor da Faculdade Palotina